



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTRARIA Nº. 164/2024/CIMCERO

DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Estabelece alteração da jornada de trabalho dos servidores June Asline Felipe da Silva, Naiara Balieiro do Nascimento, Georgete Nascimento dos Santos e Marcia Pessoa Jordão Silva, todos lotados na Casa de Apoio e dá outras providências."

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando o teor do Memorando nº. 22/2024 da Diretoria da Casa de Apoio;

Considerando as necessidades da Casa de Apoio administrada pelo CIMCERO localizada no município de Porto Velho, necessário a alteração da jornada de trabalho dos servidores June Asline Felipe da Silva, Naiara Balieiro do Nascimento, Georgete Nascimento dos Santos e Marcia Pessoa Jordão Silva.

Resolve:

Art. 1º Fica regulamentada a jornada de trabalho da servidora June Asline Felipe da Silva, matrícula 456, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 17h30, assegurado o intervalo intrajornada.

Art. 2º Fica regulamentada a jornada de trabalho da servidora Naiara Balieiro do Nascimento, matrícula 524, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 17h30, assegurado o intervalo intrajornada.

Art. 3º Fica regulamentada a jornada de trabalho da servidora Georgete Nascimento dos Santos, matrícula 444, de terça-feira a sábado das 07h30 às 17h30, assegurado o intervalo intrajornada.

Art. 4º Fica regulamentada a jornada de trabalho da servidora Marcia Pessoa Jordão Silva, matrícula 392, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 17h30, assegurado o intervalo intrajornada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cornélio Duarte de Carvalho

Presidente CIMCERO

Biênio 2023/2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 24/05/2024 às 10:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **47983** e o código verificador **0280303C**.

Docto ID: 47983 v1